

## EDITAL DE MONITORIA 2023 PROJETO FCBA0007 PATOLOGIA GERAL

### 1. IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 – **Unidade:** Instituto de Saúde de Nova Friburgo (ISNF)
- 1.2 – **Departamento:** Departamento de Ciências Básicas (FCB)
- 1.3 – **Título do projeto:** “BANCO DE IMAGENS DIGITAIS EM PATOLOGIA GERAL PARA ÁREA DE SAÚDE
- 1.4 – **Código:** FCBA0007
- 1.5 – **Disciplinas vinculadas:** FCB 00012 Patologia Geral (Odontologia); FCB 00047 Patologia Geral (Biomedicina); FCB 00077 Patologia Geral I (Fonoaudiologia)
- 1.6 – **Professora orientadora:** Elan Cardozo Paes de Almeida
- 1.7 – **Número de vagas:** 01 (uma) vaga **sem bolsa (monitoria voluntária)**

### 2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 – **Período:** 19 a 28/04/2023
- 2.2 – **Local:** Através do e-mail [elancardozo@id.uff.br](mailto:elancardozo@id.uff.br)
- 2.3 – **Pré-requisitos:** Podem concorrer a vaga estudantes dos cursos de Odontologia, Biomedicina e Fonoaudiologia, que tenham cursado e sido aprovados na disciplina de PATOLOGIA GERAL (código FCB00012, graduandos em Odontologia, código FCB00047, graduandos em Biomedicina) ou PATOLOGIA GERAL I (código FCB00077, graduandos em Fonoaudiologia).
- 2.4 – **Documentos exigidos para deferimento da inscrição:** histórico escolar e comprovante de regularidade de matrícula.
- 2.5 – **Documentos complementares:**
- 2.5.1 **Políticas de ação afirmativa:** Declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade.
- 2.5.2 **Mães com filhos de até 5 (cinco) anos:** Certidão de nascimento do/a(s) filho/a(s).

### 3. DAS AVALIAÇÕES

- 3.1 – **Critérios de seleção:** O/a candidato/a será submetido/a à análise de:
- 3.1.1 **Coeficiente de rendimento (CR):** Peso 2
- 3.1.2 **Nota obtida na disciplina associada à monitoria:** Peso 2

3.1.3 **Entrevista:** Peso 4

3.2 – **Local, data e horário:**

3.2.1 **Entrevista:** A entrevista será realizada no dia 04/05/2023, em horário e local a combinar. No dia 02/05/2023 às 10h00 os/as candidatos/as receberão as informações via e-mail.

3.3 – **Nota mínima para aprovação:** 7,0 (sete)

3.4 – **Cálculo da nota:** Média ponderada das notas indicadas no item 3.1.

3.5 – **Bônus na nota média**

3.5.1 **Políticas de ação afirmativa:** Se a nota média (item 3.4) for igual ou superior a 7,0 (sete), os/as candidatos/as que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão esta média multiplicada por 1,4. Para tanto, é obrigatória a apresentação do documento comprobatório descrito no item 2.5.1 no ato da inscrição.

3.5.2. **Mães com filhos de até 5 (cinco) anos:** Se a nota média (item 3.4) for igual ou superior a 7,0 (sete), as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos terão esta média multiplicada por 1,2. Para tanto, é obrigatória a apresentação do documento comprobatório descrito no item 2.5.2 no ato da inscrição.

3.5.3 É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos nos itens 2.5.1 e 2.5.2 à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

3.5.4 Caso todos/as os/as candidatos/as sejam beneficiários/as do mesmo bônus, não será aplicado o bônus.

3.6 – **Critérios de desempate:** Caso haja empate na nota média após a adição do bônus nos casos em que este se aplique, será acrescido à nota a pontuação indicada adiante, em ordem decrescente:

- 1º. Maior nota obtida na disciplina vinculada ao projeto deste edital: 0,2 pontos;
- 2º. Nota da entrevista: 0,2 pontos;
- 3º. Coeficiente de rendimento (CR): 0,2 pontos.

3.7 – **Nota final do processo seletivo:** Independente do acréscimo de pontos, seja por bônus na nota (item 3.5), ou critérios de desempate (item 3.6), a nota final máxima de cada candidato ao final do processo seletivo é 10,0 (dez).

3.8 – **Divulgação do resultado:** 08/05/2023 às 10h00 por e-mail.

3.9 – **Recurso:** Qualquer recurso ao resultado do processo seletivo deverá ser feito à Coordenação de Monitoria do Departamento de Ciências Básicas (FCB). O recurso deve ser solicitado em até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado final do processo seletivo.

#### 4. DA ACEITAÇÃO DA MONITORIA VOLUNTÁRIA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a monitoria voluntária em comunicação ao Coordenador de Monitoria do Departamento de Ciências Básicas (FCB). Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

#### 5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados que aceitarem participar do Programa de Monitoria como monitores voluntários deverão encaminhar para o endereço eletrônico do Departamento de Ciências Básicas ([fc.isnf@id.uff.br](mailto:fc.isnf@id.uff.br)), com cópia para a Coordenação de Monitoria ([biancaalcantara@id.uff.br](mailto:biancaalcantara@id.uff.br)) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 2 dias após o aceite da Monitoria Voluntária.

Nova Friburgo, 19 de abril de 2023.

Elan Cardozo Paes de Almeida  
elancardozo@id.uff.br:01890406708

Assinado de forma digital por Elan Cardozo Paes de Almeida  
elancardozo@id.uff.br:01890406708  
Dados: 2023.04.19 11:27:33 -03'00'

**Elan Cardozo Paes de Almeida**  
Profª. Associada II Patologia Geral  
SIAPE 3187729

**ANEXO I – CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Local</b>	<b>Data</b>
Inscrição dos/as candidatos/as	E-mail ( <a href="mailto:elancardozo@id.uff.br">elancardozo@id.uff.br</a> )	19 a 28/04/2023
Envio de orientações aos inscritos	E-mail	02/05/2023 às 10h00
Entrevista	A combinar	04/05/2023 às 18h00
Resultado	E-mail	08/05/2023 às 10h00
Recurso	E-mail ( <a href="mailto:elancardozo@id.uff.br">elancardozo@id.uff.br</a> )	08 à 11/05/2023 às 10h00
Resultado final após recurso	E-mail	11/05/2023 às 18h00
Aceite da monitoria voluntária	E-mail	Até 15/05/2023
Assinatura do termo de compromisso	E-mail ( <a href="mailto:fcb.isnf@id.uff.br">fcb.isnf@id.uff.br</a> / <a href="mailto:biancaalcantara@id.uff.br">biancaalcantara@id.uff.br</a> )	Até 17/05/2023